

ALTERA A ESTRUTURA ACADÊMICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em reunião do dia 07 de fevereiro de 1992,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a estrutura acadêmica da Universidade Federal de Roraima, que passa a ser a seguinte:

1. Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação (IMECC):
 - 1.1. Departamento de Matemática (DMT).
2. Instituto de Biologia (IB):
 - 2.1. Departamento de Biologia (DRIO).
 - 2.2. Departamento de Química (DQUIM).
3. Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia (FACE):
 - 3.1. Departamento de Administração (DADM);
 - 3.2. Departamento de Contabilidade (DCON);
 - 3.3. Departamento de Economia (DECO).
4. Faculdade de Direito (FADIR):
 - 4.1. Departamento de Direito Público (DDPL);
 - 4.2. Departamento de Direito Privado (DDPR).
5. Faculdade de Letras (FL):
 - 5.1. Departamento de Língua Vernácula (DLV);
 - 5.2. Departamento de Línguas Estrangeiras (DLE).

Resolução nº 029 /92-CUni

de 07 de fevereiro de 1992.

6. Faculdade de Ciências Sociais (FCS):

- 6.1. Departamento de Geografia e História (DGH);
- 6.2. Departamento de Ciências Sociais (DCS).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 07 de fevereiro de 1992.


Prof. HAMILTON GONDIM
Reitor